





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiiasbarbosa

www.matiiasbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028, 03 DE JUNHO DE 2026.

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas e nove minutos, compareceram na sala das comissões os vereadores Guilherme Macedo Silva e Maria Geralda Soares, membros da comissão. Estando ausente o Vereador Antônio Carlos Santos de Miranda, sem prévia justificativa, assumiu a Relatoria o respectivo suplente. Contou-se com a presença do Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, na qualidade de suplente do Relator, e do Vereador Weley Rodrigues da Silva, na qualidade de suplente do Presidente, ambos convocados por meio da Portaria nº 919, de 02 de junho de 2026, para participação nos trabalhos referentes ao Projeto de Lei nº 09/2026. Havendo número regimental, a Presidente da Comissão, Vereador Guilherme Macedo Silva, declarou aberta a reunião. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar os Projetos de Lei nº 08/2026, que “Autoriza a implantação da Sala Lilás nas unidades de saúde do Município de Matias Barbosa, destinada ao atendimento humanizado de mulheres vítimas de violência doméstica.” e nº 09/2026 que “Dispõe sobre medidas de prevenção e fiscalização da venda, fornecimento e consumo de bebidas alcoólicas por crianças e adolescentes em eventos públicos e privados abertos ao público, realizados no Município de Matias Barbosa.” O Relator Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, opinou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 09/2026, com a emenda nº 01 apresentada pela comissão, sendo acompanhado pelo Presidente e pela Secretária. Em relação ao Projeto de Lei nº 08/2026, a Comissão solicitou o prazo de 07 (sete) dias para análise da matéria e requereu o encaminhamento de ofício à Vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro, autora do Projeto, para que compareça à próxima reunião, a fim de prestar esclarecimentos e sanar dúvidas do referido Projeto. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, Maria Geralda Soares, lavrei e assino juntamente com os demais membros da comissão, às dezesseis horas e quarenta e oito minutos. Sala das Comissões, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.


Presidente: Guilhermẽ Macedo Silva


Presidente Suplente: Weley Rodrigues da Silva
no Projeto de Lei nº 09/2026.


Relator Suplente: Anselmo Ítalo Leopoldino
nos Projetos de Lei nº 08/2026 e nº 09/2026.


Secretária: Maria Geralda Soares